



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.480 de 8 de abril de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.808,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação		02.062.0007.2.010.00	
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.649.00	
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.687,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0021.2.460.00	
Ficha	1336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação		10.302.0171.2.184.00	
Ficha	514	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.121,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais	
Classificação		10.301.0832.2.880.00	
Ficha	683	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 169.000,00
Total			R\$ 277.808,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação		02.062.0007.2.010.00	
Ficha	078	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.649.00	
Ficha	199	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 5.687,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0021.2.460.00	
Ficha	1337	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF	
Classificação		10.301.0169.2.182.00	
Ficha	505	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.121,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais	

Classificação	10.301.0832.2.880.00			
Ficha	681	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 169.000,00
			Total	R\$ 277.808,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 8 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração